

**Lei n.º 385/2014 , de 21 de outubro de 2014.**

*“Dispõe sobre alteração na Lei Nº 370/2013, relativo ao Plano Plurianual para o exercício de 2014/2017”.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA, Estado de Goiás, aprova e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - Esta Lei altera o Plano Plurianual para o exercício de 2015 e seguintes, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA.

Art. 2º - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2015.

Art. 3º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 4º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado criar e reajustar os valores dos Programas e Ações do Plano Plurianual para o Exercício de 2015, conforme anexo do PPA.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
MAIRIPOTABA, aos 21 de outubro de 2014.

Ademir Antonio de Sousa  
*Prefeito Municipal*